



**PORTARIA Nº. 025/23 DE 10 DE JULHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DOS  
SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL  
NO DIA 17 DE JULHO DE 2023, E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS;**

A Excelentíssima senhora **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** que o feriado referente a 17 de julho de 2023, dar-se-á pela Lei Municipal 260/19 de 29 de março de 2019, no âmbito do município de Nova Esperança do Piriá/PA, por isso:

**RESOLVE:**

**Art. 1º – TORNAR PÚBLICO** o Feriado Municipal no dia 17 (dezesete) de julho de 2023, em virtude do dia do Evangélico no Município de Nova Esperança do Piriá/PA, considerando o disposto da Lei Municipal 260/19 de 29 de março de 2019, para as repartições públicas vinculadas a Prefeitura Municipal de N.E.P-PA, e outros.

**Art. 2º –** Fica os servidores municipais ligados a Administração Pública Municipal de atendimento público, dispensados de seus trabalhos, **EXCETO** os servidores de Plantão lotados no Hospital Municipal, nos Postos de Saúde, Motorista de ambulância, Equipe da SAMU, Vigias Diurno e Noturno e Funcionário lotados nas Secretarias Municipais de Obras, Transporte e Urbanização e Meio Ambiente e Habitação, com relação os serviços de Garis e outros de utilidade pública obedecendo as escalas, dos órgão responsáveis.

**Art. 3º -** Esta Portaria tem seu efeito de cumprimento só dia 17 de julho de 2023, (segunda feira), revogando sua as disposições em contrários.

**Publique-se; registre-se; dê-se ciência e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal Nova Esperança do Piriá, 10 de julho de 2023.

*Alcineia do Socorro Carmo dos Santos*

**Alcineia do Socorro Carmo dos Santos**  
Prefeita Municipal

**Publicado em 10 de julho 2023, por.**

  
**Joycianne de Castro de Souza**  
Secretária de Administração e Finanças

*Joycianne de Castro de Souza*  
Sec. de Administração e Finanças  
Decreto: Nº 002/2021